



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2019, às 19:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima quinta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Também presente a assessora jurídica da Câmara Da. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da sexta reunião extraordinária, que apreciada, foi aprovada por 08 (oito) votos. Esta reunião contou com as presenças da Sra. Luci Albina do Couto e alguns funcionários da prefeitura. De início foi lido o ofício nº 185/2019 do Executivo Municipal em resposta ao ofício nºs 028/2019 do Legislativo e ofício nº 094/2019 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Dourada convidando os vereadores para participares da solenidade de inauguração da Escola do Legislativo da Câmara dias 17 e 18 de outubro, conforme programação. O Projeto de Lei n 052/2019, que: “Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constitui patrimônio cultural do município de Nazareno e da outras providências”, levado a discussão dos pareceres, foi pedido vista pelo vereador João Nestor de Carvalho, vista dada pelo Sr. Presidente. O Executivo Municipal envia Mensagem nº 065/2019, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 015/2019 que: “Institui o Novo Código de Obras do Município de Nazareno-MG e dá outras providências”; Mensagem de Veto a Proposição de Lei nº 049/2019 que: “Institui o Programa de Incentivo à Banda e Orquestra Municipal e dá outras providências”; Mensagens nºs 068, 069, 070, 071, 072 e 073/2019 que: encaminha os Projetos de Lei nº 053/2019 que: “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”; nº 054/2019 que: “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”; nº 055/2019 que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2020”; nº 056/2019 que: “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”; nº 057/2019 que: “Altera o Anexo Único da Lei nº 1766, de 28 de dezembro de 2017 e dá outras providências”, nº 058/2019 que: “Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a Associação de Sete de Setembro Futebol Clube e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referido Projetos de Lei e Lei Complementar para as Comissões Pertinentes. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o

Gabriel Ramos do Nascimento

Dr. Alexandre Cristiano Batista das Graças

Dr. Jovino César Romão

Dr. Vicente Antônio de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer nº 062/2019 favorável à manutenção do Veto à Proposição de Lei nº 049/2019. Parecer aprovado por 07 (sete) votos, abstendo-se, o vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Colocado o Veto em única discussão e votação, este foi aprovado por 07 (sete) votos, abstendo-se o mesmo vereador, ficando, então, mantido o veto. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentaram a Emenda ao Projeto de Lei nº 051/2019 que: “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e dos procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências”. Colocada em discussão e votação, a Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs: 063, 047 e 021/2019 favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2019 com Emenda ora apresentada. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão, diversos vereadores usaram da palavra. Alexandre deu destaque ao trabalho de Fabiano Jardini, ex-presidente da ASPRAFAN, que, por várias vezes, esteve na câmara de vereadores para tratar da matéria sobre a implantação do SIM. O vereador Elmo disse que é um bom projeto para o município; Jovino falou da necessidade da certeza da higiene dos produtos manufaturados e consumidos pela população nazarenense, por questão de proteção à saúde e que a tendência é o serviço a ser implantado em todos os municípios. Citou a boa qualidade e produtividade do leite produzido em Nazareno e que a implantação do SIM poderá transformar a cidade em um pólo queijeiro. Continuando sua fala, agradeceu a presença do presidente da Banda Municipal de Nazaré, SR Elmo Resgala. Já o vereador Vicente, elogiou o vereador Francisco de Assis, pela sua luta em prol desta causa. João Nestor lembrou que o leite fornecido às fábricas de queijo já é fiscalizado. Apreciado, o Projeto de Lei nº 051/2019, obteve-se como resultado, empate em (quatro) votos, sendo contrários, os vereadores Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, José Assis dos Santos e Vicente Antonio de Oliveira. E por força regimental, o desempate ficou a cargo do Presidente do Legislativo vereador Lúcio que se manifestou favoravelmente, argumentando que o Projeto foi analisado e estudado por alguns anos e que seu voto é para favorecer o interesse público, principalmente dos pequenos produtores e fomentar a economia do município melhorando a qualidade do alimento, ficando, assim aprovado, com a Emenda apresentada. O vereador Elmo Martins Ferreira apresentou o Requerimento nº 064/2019, que permitiu com sua aprovação por 08 (oito) votos favoráveis a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 051/2019, que novamente

Gabriel Ramos

